



RESOLUÇÃO N.º 005/2023

Dispõe sobre a retificação do Cronograma de Atividades do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA, Presidente da Comissão Organizadora Central do processo de consulta a Comunidade Escolar para designação dos diretores da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

RESOLVEM,

Art. 1º. Retificar o Cronograma de Atividades publicada na Resolução n.º 002/2023, conforme segue:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
04/10/2023	Convocação de Assembleia para escolha da Comissão Organizadora da Unidade Escolar	Diretor da Instituição
05/10/2023	Encaminhamento via ofício à Comissão Central, os nomes dos membros da Comissão Organizadora da Unidade Escolar	Diretor da Instituição
06/10/2023	Designação das Comissões Organizadoras das Unidades Escolares	Comissão Central
09/10/2023	Início de registro de chapas	Candidatos
18/10/2023 20/10/2023	Prazo final para registro das chapas	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
19/10/2023 23/10/2023	Análise da documentação de candidatos inscritos	Comissão Central
19/10/2023 23/10/2023	Análise dos currículos de avaliação de mérito e desempenho	Banca Examinadora
20/10/2023 24/10/2023	- Sorteio do número das chapas - Divulgação das Chapas Registradas	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
23/10/2023 25/10/2023	Último prazo para recebimento dos pedidos de impugnação contra as Chapas concorrentes.	Comissão Organizadora da Unidade Escolar



24/10 a 24/11/2023 26/10 a 24/11/2023	Campanha das chapas	Chapas
25/10 a 31/10/2023 26/10 a 31/10/2023	Período de realização das Assembleias com a Comunidade Escolar e propagandas em sala de aula para apresentação das propostas de trabalho	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
06/11 a 10/11/2023	Preparação das listagens das pessoas aptas a participar da consulta	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
24/11/2023	Prazo final para designação e credenciamento dos membros das mesas receptoras e escrutinadoras e dos fiscais dos candidatos.	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
24/11/2023	Retirada de toda propaganda da Instituição de ensino e fim das manifestações pessoais de candidatos em sala de aula.	Diretor da Instituição
28/11/2023	- DIA DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA; - Escrutinação; - Divulgação do Resultado Final.	Comissão Organizadora da Unidade Escolar
01/12/2023	Encaminhamento das Atas de Intenção de Escolha, escrutinação e mapa com o resultado final à Comissão Central.	Comissão Organizadora da Unidade Escolar

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n.º 002/2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 17 de outubro de 2023.

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura